



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 302/2020
Data: 28/09/2020 - Horário: 18:38
Legislativo - IND 99/2020

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 23/09/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 28/09/2020

Indica ao Executivo Municipal que seja instituído um programa permanente de estímulo à **limpeza e desassoreamento dos corpos hídricos** existentes no município, bem como trabalho de Educação Ambiental e conscientização nas escolas abordando a importância dos rios para a manutenção da vida, para a preservação da biodiversidade e para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis.

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Corbélia, indicando ao mesmo que analise a possibilidade de instituir um **Programa Permanente de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento Dos Corpos Hídricos**, bem como trabalho de conscientização nas escolas abordando a importância dos rios para a preservação da biodiversidade.

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade hídrica de conservar, recuperar e e preservar os cursos d'água, especialmente onde ocorrem situações de supressão da mata ciliar, erosões, sedimentação dos rios e poluição das águas. Também mutirões de limpeza dos corpos hídricos e a recomposição de vegetação ciliar são ações essenciais e necessitam ocorrer de maneira contínua, ou com maior frequência. Sugerindo o envolvimento de Associação de Moradores, ACOMAR, SANEPAR, ITAIPU, Conselhos Municipais, Órgãos Estaduais Ambientais, Universidades com a Administração Municipal. A mudança de hábitos da população se inicia por meio do ensino nas escolas para as crianças, que compartilham com suas famílias e comunidades, sobre a importância da separação e destinação correta do lixo, e a importância da conservação do meio ambiente. O Autor pede que a presente indicação seja aprovada pelos Nobres Pares.

ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 28/09/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Administração